



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28 / 6 / 99	
D.O.U. 29 / 6 / 99	Seção 1 P. 20
ATO: P.M. 970	28/6/99
D.O.U. 29 / 6 / 99	Seção 1 P. 18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

540/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda/Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.003424/98-63 , 23.033.002927/98-71 e 23033.002486/98-15		
<b>PARECER Nº:</b> CES 540/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08.06.99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 460/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda, localizada na cidade de Tupã, SP, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídos em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

  
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 540/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 460/99**

Processos n° : 23000.003424/98-63, 23033.002927/98-71 e 23033.002486/98-15  
Interessada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.  
CGC : 72.557.705/0001-15  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã, com sede na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

O Diretor Presidente da Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda. solicitou a este Ministério autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã, com sede na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, nos termos da Portaria Ministerial n° 641/97.

A adequação técnica e legal do processo de autorização do curso foi analisada por esta Secretaria nos termos da Informação COTEC/SESu 459/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, para que os itens da Portaria MEC 641/97 não atendidos, fossem sanados até a visita da Comissão Verificadora.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que pelo Parecer n° 937/98, determinou diligência para que a Instituição adequasse o projeto aos padrões e indicadores de qualidade da área.

A Instituição, após tomar ciência das recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas e da Informação COTEC/SESu 459/98, enviou novo projeto reformulado.

Em 15 de outubro de 1998, a Entidade Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n° 1.951, de 24 de dezembro de 1998, constituída pelos professores César Augusto Miranda Guedes, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Franco Andrade, da Universidade Federal de Uberlândia e Isabel Melero Bello, TAE da

Representação do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no dia 13 de janeiro de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou relatório com as seguintes considerações:

A Comissão entende que a proposta pedagógica do curso apresenta deficiências que devem ser superadas antes de ser implementado, principalmente no que diz respeito a:

- excessivo dimensionamento, da carga horária da grade curricular, que fere a Resolução 11/84, pois a carga horária do currículo mínimo proposto ultrapassa o limite estabelecido, tornando inviável a matrícula em disciplinas optativas;
- a referida proposta concentra as disciplinas optativas nos dois primeiros anos do curso;
- o acervo destinado ao curso é insuficiente e não há informação para acesso ao mesmo;
- o ementário apresenta inconsistência em algumas disciplinas.

A Comissão recomendou que a IES promova o atendimento aos seguintes itens:

- redimensionamento da carga horária da grade curricular, de modo a atender à Resolução 11/84;
- comprovação de aquisição dos títulos relacionados como bibliografia (notas fiscais de compra);
- informatização da biblioteca;
- correção das inconsistências do conjunto de ementas do curso.

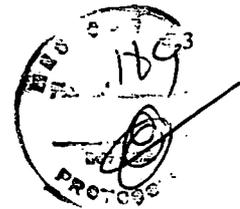
A Instituição enviou nova documentação, apreciada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, em 06 de maio de 1999, e consideradas satisfatórias para o atendimento das recomendações da Comissão Verificadora. A CEE de Ciências Contábeis manifestou-se favoravelmente à autorização do curso proposto.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

SK



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã, mantida pela Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda., com sede na cidade de Tupã, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 230000.003424/98-63

Interessada: Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Organização Educacional Artur Fernandes	80	Noturno	Seriado anual	2.700h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização curricular

## II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Engenharia Civil	01
Mestres	Geografia, Matemática	02
Especialistas	Direito Administrativo	01
Graduado	Economia, Educação Física	01
TOTAL		06



### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

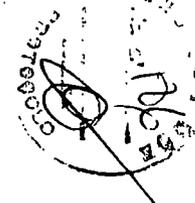
A infra-estrutura física destinada ao curso está relacionada no processo. A Instituição conta com sete salas de aula para os alunos do curso. A Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã ministrará os cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui laboratório de Informática, numa área de 70,20 m<sup>2</sup>, com 21 microcomputadores. Há rede de informação com acesso a windows/95, MSOFFICE com MS WORD, MS EXCEL, MS ACCESS E MS POWER POINT e laboratório de Pesquisa.

#### BIBLIOTECA

A Comissão constatou que a biblioteca possui um acervo de 3.900 títulos, com 6.000 exemplares, sendo 679 da área de Economia, acrescido de 63 exemplares, constantes de notas fiscais. Posteriormente, a Instituição enviou notas fiscais de aquisição de livros da área de Economia no valor de 2.457,00 e informou que a biblioteca está em processo de informatização. A biblioteca possui assinaturas de vários periódicos. Possui dois microcomputadores ligados à INTERNET.



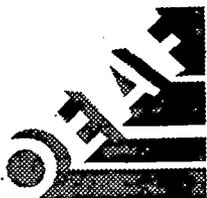
**ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.**

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÃ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - TUPÃ - Est. de São Paulo



177  
②

QUADRO DE DOCENTES DO 1º ANO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROTCCOL

1) ROBERTO MUSSATTI

Av BRASIL, 1.900

Tel. (014) 441-3031

RG 3.149.413 SSP/SP

CPF 699 103 328-68

CARTEIRA DE TRABALHO 10.161 SÉRIE 357ª

DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À ECONOMIA

Graduado em Economia pela FEA/USP

MBA pela University State of Michigan

2) MARIA APARECIDA PARRA

Rua JOÃO NEPUMUCENO, 115

Tel. (014) 442-1365/441-3022

RG 6.257.547 SSP/SP

CPF 604 268 108 72

CARTEIRA DE TRABALHO

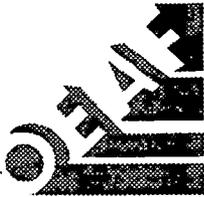
DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

LICENCIADA EM ESTUDOS SOCIAIS - GEOGRAFIA

ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA DO SOLO - UNIMAR

MESTRADO EM GEOGRAFIA - ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

PELA UNESP/SP



# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÃ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - TUPÃ - Est. de São Paulo



### 3. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO

Rua GUAIANAZES, 1.313

Tel. (014) 442-3381

RG 1.358.455 SSP/SP

CPF 034 516 078 91

DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

Graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia  
de Guaxupé/MG

MESTRADO em MATEMÁTICA PELA PUC/SP

### 4. DANILO AGUILLAR FILHO

Rua OTONIEL DA SILVA JORDÃO, 175

Tel. (014) 442-1075

RG 7.951.959 SSP/SP

CPF 707 998 148 49

DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA ECONÔMICA

Graduado em ENGENHARIA CIVIL pela UNESP/SP

MESTRADO EM ARQUITETURA pela USP/SÃO CARLOS

DOUTORADO em ENGENHARIA CIVIL pela POLI/USP



# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

- C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÁ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - TUPÁ - Est. de São Paulo



Processo nº 23000.003424/98-63 A N E X O - C -

Por isso, o currículo pleno da FACCAT e da mantenedora visa alicerçar disciplinas que possam permitir o estudo e o entendimento, sobretudo o debate, dessas questões econômicas. Veja-se a importância das seguintes disciplinas:

ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA  
ECONOMIA INTERNACIONAL  
ECONOMIA MONETÁRIA  
POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO  
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS  
TEORIA MICROECONÔMICA  
TEORIA MACROECONÔMICA  
TÉCNICA DE PESQUISA EM ECONOMIA  
MONOGRAFIA



## DOS OBJETIVOS

O ECONOMISTA que queremos moldar e preparar para o mercado de trabalho e principalmente para a Economia Globalizada, atuando como consultor será:

- 1 - Profissional consciente e ético;
- 2 - Formação pluralista e especializada;
- 3 - Analista da evolução da Economia Brasileira e Global;
- 4 - Agente ativo nas Economias Regional e Local;
- 5 - Sólida formação em Macroeconomia;
- 6 - Atento à pesquisa Microeconômica;
- 7 - Olhos voltados aos números estatísticos e econométricos;
- 8 - Estudioso das Políticas Econômicas;
- 9 - Planejador Econômico;
- 10 - Especialista de Projetos Econômicos;
- 11 - Agente Econômico conhecedor de problemas e preparado para tomar decisões em ambientes turbulentos; e
- 12 - Cidadão consciente dos valores éticos, morais, profissionais, sociais e legais.

Buscaremos obedecer alguns princípios, para concretizar os objetivos visados: a Resolução 11/84 do CFE/MEC, Proposta Pedagógica do curso, Rigor acadêmico, Honestidade de finalidades e Profissional que seja Generalista e especialista, ético e moral, pesquisador e tomador de decisões.

## *b - CURRÍCULO PLENO*

### *CURRÍCULO MÍNIMO*

#### 1ª SÉRIE

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

90 ROBERTO MUSATTI

90 MARIA APARECIDA PARRA



# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÁ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal. 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - T U P Á - Est. de São Paulo



MATEMÁTICA  
INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA  
ECONÔMICA  
INSTITUIÇÕES DE DIREITO

90 THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO

90 DANILO AGUILLAR FILHO  
90 MASSUYUKI KAWANO

*SUBTOTAL*

450

EDUCAÇÃO FÍSICA

60 HÉLIO SANTINI



## 2º SÉRIE

HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL  
ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO  
MATEMÁTICA FINANCEIRA  
ESTATÍSTICA ECONÔMICA E  
INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA  
CONTABILIDADE E  
ANÁLISE DE BALANÇO  
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-  
ECONÔMICO

60 VICTOR RIUTI KIYOHARA  
60 CÉSAR LICÓRIO  
90 THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO

90 DANILO AGUILLAR FILHO

60 DIONÍSIO SUARE PRADO

60 MARIA APARECIDA PARRA

*SUBTOTAL*

420

## 3ª SÉRIE

FORMAÇÃO ECONÔMICA DO  
BRASIL  
CONTABILIDADE SOCIAL  
ECONOMIA E ÉTICA  
HISTÓRIA DO PENSAMENTO  
ECONÔMICO  
ECONOMIA INTERNACIONAL  
TEORIA MICROECONÔMICA

60 VICTOR RIUTI KIYOHARA  
60 MANOEL PORCEL PEREA  
60 MARIA APARECIDA PARRA

60 ROBERTO YOSHIFUMI KAWASAKI  
60 LUÍS SÉRGIO DOS SANTOS  
120 ROBERTO MUSATTI

*SUBTOTAL*

420

## 4º SÉRIE

POLÍTICA E PLANEJAMENTO  
ECONÔMICO  
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE

60 FRANCISCO ANTONIO SERRALVO



# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÃ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - T U P Ã - Est. de São-Paulo

PROJETOS	60	DANILO AGUILLAR FILHO
ECONOMIA AGRÍCOLA	60	LUÍS CARLOS MARTESSI VINHOLO
ECONOMIA REGIONAL URBANA	60	VICTOR RIUTI KIYOHARA
TEORIA MACROECONÔMICA	160	ROBERTO YOSHIFUMI KAWASAKI
ECONOMIA BRASILEIRA COMTEMPORÂNEA	120	ROBERTO MUSATTI
SÚBTOTAL	480	

## 5º SÉRIE

ECONOMIA MONETÁRIA	90	ROBERTO YOSHIFUMI KAWASAKI
TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA	80	ROBERTO MUSATTI
MONOGRAFIA	240	FRANCISCO ANTONIO SERRALVO
SUBTOTAL	390	
TOTAL DO CURRÍCULO MÍNIMO	2.160	HORAS / AULAS

## DISCIPLINAS OPTATIVAS

### 2ª SÉRIE

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	60	HORAS / AULAS
PSICOLOGIA	60	" "
TEORIA DA CONTABILIDADE	60	" "
FILOSOFIA E ÉTICA	60	" "
SUBTOTAL	120	(DUAS OPTATIVAS)

### 3ª SÉRIE

ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	90	" "
INFORMÁTICA	90	" "
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	90	" "
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	90	" "
ESTRUTURAS CONTÁBEIS	90	" "
DIREITO TRIBUTÁRIO	90	" "
ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS	90	" "
LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	90	" "
SUBTOTAL	180	(DUAS OPTATIVAS)



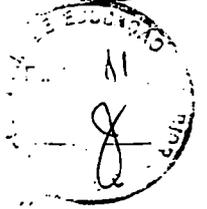
# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÃ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567  
CEP 17600-090 - TUPÃ - Est. de São Paulo

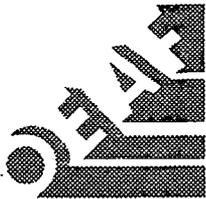


## 4º SÉRIE

PSICOLOGIA	60	"	"
ANÁLISE DE BALANÇO	60	"	"
CONTABILIDADE INDUSTRIAL	120	"	"
CONTABILIDADE RURAL	120	"	"
SUBTOTAL	120	(UMA OU DUAS DE 60 HORAS/AULAS)	

## 5º SÉRIE

AUDITORIA	120	"	"
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	120	"	"
CONTABILIDADE EMPRESARIAL E GERENCIAL	120	"	"
SUBTOTAL	120	(UMA OPTATIVA)	
TOTAL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	540	HORAS / AULAS	
TOTAL CURRÍCULO MÍNIMO	2.160	HORAS / AULAS	
TOTAL DISCIPLINAS OPTATIVAS	540	HORAS / AULAS	
TOTAL GERAL DO CURRÍCULO PLENO	2.700	HORAS / AULAS	



# ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES S/C LTDA.

C.G.C. 72.557.705/0001-15

MANTENEDORA

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPÃ  
COLÉGIO COMERCIAL E ESCOLA NORMAL ARTUR FERNANDES

Rua Cherentes, 36 - Caixa Postal, 205 - Fone (014) 442-2620 - FAX (014) 442-2567.  
CEP 17600-090 - T U P Ã - Est. de São Paulo

1013



## 5- MASSUYUKI KAWANO

Rua MANDAGUARIS, 127

Tel. (014) 442-2227

RG 4.933.945 SSP/SP

CPF 013 109 768 72

DISCIPLINA DE INSTITUIÇÕES DE DIREITO

Graduado em CIÊNCIAS JURÍDICAS pela FADAP/SP

ESPECIALISTA pela PUC/SP EM DIREITO ADMINISTRATIVO

## 6- HÉLIO SANTINI

Rua CAINGANGS, 80

Tel. (014) 442-2620

RG 226.424 SSP/SP

CPF 095 825 338 20

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciado em EDUCAÇÃO FÍSICA pela ESEFAP/SP